

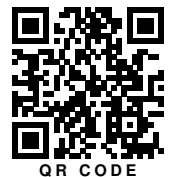


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 26 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 190

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 44/2018) .....	2
PORTARIA (Nº 20/2018) .....	3
<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
APOSTILAMENTO (CARTA-CONVITE Nº 017/2017) .....	6
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 100/2018) .....	7
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018) .....	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018) .....	9
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018) .....	10
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018) .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 44/2018)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**“Cria a Comissão Permanente de Avaliação e adota outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Senhores **HAMILTON LISBOA DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES CONCEIÇÃO, CLAUDEL BORBA PAMPONET FILHO** para compor a Comissão de Avaliação de uma área de terra, medindo 1.575 (um mil e quinhentos) metros quadrados, na localidade de Ferraz, neste Município, de propriedade do Senhor Agripino Lordêlo de Santana;

**Art. 2º** - A Comissão acima poderá, caso necessário, convidar corretores de imóveis devidamente registrados no CRECI, a fim de auxiliar na Avaliação e apresentação de relatórios conclusivos, estes no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação da presente;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2018.

**GEORGE VIEIRA GOIS**

Prefeito Municipal

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**PORTARIA (Nº 20/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 20/2018.**

**De, 24 de abril de 2018.**

Institui o Comitê Gestor do PDDE Interativo e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

I – Leandro Sacramento da Cruz CPF: 031.022.125-06  
Secretário Municipal da Educação

II – Milena de Jesus Oliveira CPF: 024.309.005-64  
Assessora Técnica e Pedagógica da Secretaria de Educação

III – Cristiane Lima Castro – CPF 966.937.115-53  
Representante dos Profissionais do Magistério Público Municipal

IV – Cinara Lago Gonçalves Cruz CPF: 003.604.845-30  
Coordenadora Geral do Departamento Pedagógico

V – Rita de Cássia Cerqueira Costa CPF: 568.428.725-53  
Secretária Escolar

VI – Pedro da Silva Araújo Júnior – CPF: 928.588.215-34  
Procurador Jurídico Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



VII – Valterci Ribeiro – CPF: 015.530.305-83

Diretor de Ensino e Apoio Pedagógico

VIII – Ana Lúcia da Ressurreição Santos – CPF: 315.189.405-44

Representante dos Coordenadores de Modalidades de Ensino.

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada a medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de um ano, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas.

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC.
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2018

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
**Prefeito Municipal**

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CARTA-CONVITE Nº 017/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. CV-017-2017**  
**Processo Administrativo: CV-017-2017**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ANTONIO SOBRAL SANTOS - EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira n.º 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr.º George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **ANTONIO SOBRAL SANTOS - EPP, com o CNPJ: 14.739.312/0001-26**, situada na R Professora Lucília, 275, Centro, CEP:44530-000, Sapeaçu – Bahia, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Antônio Sobral Santos, brasileiro, casado, portador da CNH n.º. 01722460697 e CPF sob n.º 115052305-00, residente e domiciliado na Rua Professor Leonidio Monteiro, 18, casa, Bairro centro, Conceição do Almeida-Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no processo de **CARTA CONVITE Nº. CV 017-2017**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA -PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato CV-017-2017, tendo como objeto Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Famílias Carentes deste Município, durante o período das chuvas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero PP-017-2017 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2025.30.29  
20.5- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS  
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita  
29 - Transferências de Recursos do FNAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 18 de Abril de 2018.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 100/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100-2018**  
**Processo Administrativo: PP-002-2018**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA POSTO E CHURRASCARIA BORGES REIS LTDA – EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira n.º 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Srº George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **POSTO E CHURRASCARIA BORGES REIS LTDA – EPP, com o CNPJ sob n.º 13.791.181/0001-63**, situada na Rua Professora Lucilia Girard n.º 511, Térreo, Centro, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, neste ato pelo Sócio Sr. Luis Gustavo Borges Reis, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 07638188-95 SSP/BA e CPF sob n.º 804.153.775-87, residente e domiciliado na Fazenda Coeirão s/nº, Zona Rural, CEP: 44.540-000, Conceição do Almeida - Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 002-2018**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato PP-002-2018, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero PP-002-2018 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO  
2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos - 42 - Royalties / FEP / CFERM

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos - 29 - Transferências de Recursos do FNAS

206 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2.036 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA CIDE  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos - 16 - CIDE

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO  
2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos - 19 - Transferências FUNDEB - 40%

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
14 - Transferências de Recursos do SUS

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO  
UNIDADE: 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Pro/Ativ.: 2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES  
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 17 de Abril de 2018.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-060-2018, CONTRATO Nº 108-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-060-2018, junto a empresa Antônio Roque Costa Magalhaes, CPF sob o nº 975841185-34, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Infraestrutura e Educação deste Município, no valor total global de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 24 de abril de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-061-2018 – CONTRATO Nº 109-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-061-2018, junto a empresa IDALICIO SOUZA SANTOS FILHO 87484900591, inscrito no CNPJ: 12.978.975/0001-78, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para locação de equipamentos de parque infantil a serem utilizados na II Mostra Cultural 2018, realizada pelas Secretarias de Educação e Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 25 de abril de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-062-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-062-2018, junto a empresa COMERCIAL DE FOGOS SÃO MARCOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.141/0001-46, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), cujo objeto é a aquisição de fogos de artifício a serem utilizados na festa em comemoração do aniversário da cidade, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 25 de abril de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018)**

Nº PP-007/2018 | OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR. SESSÃO: 14/05/2018. HORÁRIO: 09h00min.

Sapeaçu, 24 de Abril de 2018.

Wellington Santos da Silva  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 151/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018)**

Nº PP-008-2018 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME. SESSÃO: 15/05/2018. HORÁRIO: 09h00min hs.

Sapeaçu, 24 de Abril de 2018.

Wellington Santos da Silva  
PREGOEIRO  
Decreto 151/2017